MENSAGEM Nº 320//2022

Ref.: Projeto de Lei nº 320/2022

Assunto: Autoriza o Município de São Bento do Sul a doar ao Consórcio Intermunicipal Quiriri placas de sinalização turísticas destinadas ao Circuito das Araucárias de Cicloturismo

Consoante já é notoriamente conhecido, o Circuito das Araucárias de Cicloturismo, constitui-se de um roteiro repleto de atrativos naturais, históricos e também gastronômicos e culturais, em um percurso constituído de 9 trechos, nos municípios de Campo Alegre, Corupá, Rio Negrinho e São Bento do Sul, em um percurso total de 270km.

O Circuito das Araucárias, no segmento Cicloturismo é autoguiado, ou seja, conta com placas de navegação por todo o seu percurso, que permitem o turista realizar todo, ou qualquer dos trechos sem a necessidade de guia, ou profissional específico.

O Circuito das Araucárias já é conhecido entre os ciclistas de várias partes do país, e do mundo, pode-se assim dizer, pelas suas incríveis paisagens e belezas naturais, os quais, contemplam inúmeras variações de vegetação, paisagens, cachoeiras e lugares ao longo do caminho.

Desde o a idealização do Projeto contamos com a participação do Consórcio Intermunicipal Quiriri, especialmente por considerar que o Circuito abrange os quatro municípios integrantes do consórcio, sendo o modal mais adequado que a coordenação seja realizada por este.

Sendo Consórcio Público sob forma de Associação Pública de Natureza Autárquica Interfederativa de Direito Público, com área correspondente à soma dos territórios dos Municípios que tenham ratificado por lei o protocolo de intenções, na esteira desta evolução, a cooperação interfederativa tem demonstrado sua importância, com relevantes ganhos para a população, pois a conjugação de esforços dos entes federativos possibilitando à implementação de políticas públicas, que individualmente, não seriam possíveis de realização.

Atualmente o gerenciamento do Circuito das Araucárias é realizado por empresa contratada pelo Consórcio, mediante processo licitatório, ao encargo da empresa AK3 TURISMO, que promoveu levantamentos e manifestou que faz parte do objeto de seu contrato a manutenção (neste momento, substituição da sinalização.

CMSBS 09/12/2022 10:52

Atendendo demanda do Consórcio Intermunicipal Quiriri, em aprimorar sempre suas ações, oferecendo aos turistas experiências sustentáveis, inovadoras e inesquecíveis, fato alinhado com as estratégias definidas na Política Estadual de turismo de SC, ao final de 2021 o Município de São Bento do Sul solicitou ao Governo do Estado de Santa Catarina, recursos para o Projeto de sinalização turística, bem como aquisição de aplicativo do Circuito das Araucárias. Processo "SCC 23036/2021".

Assim, considerando que os produtos adquiridos têm natureza singular e utilidade exclusiva, que abrange áreas nos quatro Municípios, e que o Consórcio Intermunicipal Quiriri já dispões do prestador de serviço para instalação da referida sinalização, é adequado, é mais célere, e até mesmo recomendável economicamente que o Consórcio promova a substituição da sinalização.

Lembrando que o tema está relacionado entre as finalidades do Consórcio, conforme Cláusula Terceira do Contrato de Consórcio Público:

> *CLÁUSULA TERCEIRA – DAS FINALIDADES*
>
> *3.1 – São finalidades do Consórcio Quiriri:*
>
> *II - a gestão associada de serviços públicos ou de interesse público;*
>
> *III – a prestação de serviços, inclusive de assistência técnica, a execução de obras e o fornecimento de bens à administração direta ou indireta dos Municípios consorciados;*
>
> *IX - a gestão e a proteção de patrimônio urbanístico, paisagístico ou turístico comum;*

Contudo, para que o Consórcio possa efetivar o projeto e assumir este encargo, é necessário que a Administração promova a presente doação, para que a gestão, cuidado e responsabilidade posa ser exercida plenamente pelo Consórcio.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos a análise e a aprovação deste projeto.

São Bento do Sul, 9 de dezembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

HERÁCLIO STEINBACH
Assessor Jurídico

PROJETO DE LEI Nº 320, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL A DOAR AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL QUIRIRI, PLACAS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DESTINADAS AO CIRCUITO DAS ARAUCÁRIAS DE CICLOTURISMO.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL a doar ao Consórcio Intermunicipal Quiriri, inscrito no CNPJ nº 02.375.463/0001-63: 242 placas de sinalização para o Circuito das Araucárias de Cicloturismo, em material ACM, com adesivo refletivo impressão digital, tratamento em verniz, no tamanho 60cm x 80cm; com tubos galvanizados antiferrugem de 1 e ½ polegada x 1,55mm, com trava de segurança, 2m 40 cm de altura com furos na chapa e no tubo, para fixação no local + parafusos + tampa superior de plástico para fechamento de tubo.

Parágrafo único. Fica o donatário encarregado de administrar e gerir o objeto da doação, promovendo a instalação da referida sinalização no Circuito das Araucárias de Cicloturismo.

Art. 2º Após a doação, o Município de São Bento do Sul deverá proceder à baixa dos bens móveis de seu patrimônio.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 9 de dezembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

HERÁCLIO STEINBACH
Assessor Jurídico